



JUCESP PROTOCOLO
0.406.268/11-3



JUCESP

10 05 11

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 61.022.042/0001-18

NIRE: 35.300.067.827

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2011, às 10 horas, na sede social, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **Presença:** Acionistas representando 76,97% (setenta e seis vírgula noventa e sete por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas. Presente também o Sr. Willian Dias Pereira, inscrito no CRC sob o nº 1SP 229.385/O1, representante da empresa de auditoria independente Ernst Young Terco Auditores Independentes S/S, bem como os conselheiros fiscais Osvaldo Nascimento Gonçalves da Silva e Gilmar da Silva.
3. **Convocação e Publicações:** Os Editais de Convocação da Assembleia Geral Ordinária foram publicados nas edições dos dias 01, 02 e 05 de abril de 2011, do Jornal Empresas e Negócios e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
4. **Composição da Mesa:** Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira – Presidente; e Adolpho Lindenberg Filho – Secretário.
5. **Ordem do dia:** (1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; (2) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010; e (3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

WORLD
10 05 11

6. Deliberações:

(1) Aprovação, por maioria dos votos dos presentes, tendo sido apresentado voto em contrário pelos acionistas Srs. Marcos Ribeiro Simon e Silvio Alexandre Rocha da Silva, das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório da Administração relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, sendo apurado um prejuízo no valor de R\$ 4.697.130,68 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

(2) Considerando que a Companhia teve prejuízo no valor de R\$ 4.697.130,68 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), aprovar, por maioria dos votos dos presentes, tendo sido apresentado voto em contrário pelos acionistas Srs. Marcos Ribeiro Simon e Silvio Alexandre Rocha da Silva, que este valor será destinado a conta de prejuízos acumulados.

(3) Os acionistas reelegeram, por unanimidade de votos dos presentes, para o Conselho de Administração, cujo mandato será de 1 (um) ano, expirando-se na data da próxima Assembleia Geral Ordinária, na forma do Estatuto Social os seguintes membros:

(i) o Dr. **Adolpho Lindenberg**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 660.063-7 SSP/SP, CPF 002.442.108-10, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(ii) o Dr. **Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.289.745-2 SSP/SP, CPF/MF 004.219.258-76, com endereço comercial na sede da empresa, que ocupará o cargo de Primeiro Vogal do Conselho de Administração; e

(iii) o Dr. **Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 9.708, RG 1.175.329 SSP/SP, CPF/MF 291.172.838-68, com endereço nesta Capital, na Rua 24 de Maio, 188, conjunto 308, que ocupará o cargo de Segundo Vogal do Conselho de Administração.

Os conselheiros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02 para a



JUCESP
10 05 11

sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e das declarações a que se refere a Instrução CVM nº 367/02.

Ficou deliberado, por unanimidade de votos dos presentes, fixar a remuneração mensal e global dos administradores da Sociedade em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este que poderá ser reajustado de acordo com dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a deliberar, os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia para tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia, bem como para proceder ao posterior arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo e em outros órgãos competentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia até a lavratura desta ata, que, conforme aprovação unânime dos acionistas. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§1º e 3º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, sendo assinada em 1 (uma) via por todos os presentes. São Paulo, 30 de Abril de 2011. Assinaturas: **1) Mesa:** Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira - Presidente; Adolpho Lindenberg Filho - Secretário. **2) Acionistas presentes:** Adolpho Lindenberg pp; Adolpho Lindenberg Filho; Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira; LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A pp; Marcos Ribeiro Simon pp; Espólio de Thereza Cristina O. Lindenberg PP; Silvio Alexandre Rocha da Silva.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Mesa:



Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira
Presidente



Adolpho Lindenberg Filho
Secretário

